



DECRETO Nº 2182/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 4º e 5º, inciso III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.220.937,99 (Um milhão, duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretária Jurídica	
ELEMENTO	(29) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 2.309,05

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimento, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 540.000,00
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2032 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(127) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 289.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(191) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 100,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,	
---------------------	---	--



	ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0038 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2061 – Manutenção do Fundo da Cultura	
ELEMENTO	(275) 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 160.048,89
ELEMENTO	(278) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.480,05
PROGRAMA	0041 – JUQUIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico - MIT	
ELEMENTO	(290) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 107.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(317) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
TOTAL		R\$ 1.220.937,99

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de arrecadação da ficha 189 da receita, no valor de R\$ 396.000,00 para suplementar as fichas 127 e 290 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 11 da receita, no valor de R\$ 503.000,00 e da Ficha da Receita 13 no valor de R\$ 37.000,00 para suplementar a ficha 113 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 331 no valor de R\$ 149.601,00 da receita, e ficha da receita 332 no valor de R\$ 7.279,96 da conta nº 19.084-5, para suplementar as fichas da despesa 275 no valor R\$ 119.400,91 e ficha 278 no valor de R\$ 37.480,05
- Total de excesso de arrecadação – **R\$ 1.092.880,96**
- Anulação da dotação abaixo discriminada;

UNIDADE ORÇ.	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(32) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.309,05

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	



ELEMENTO	(184) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 100,00
-----------------	---------------------------------------	-------------------

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0041 – JUQUIÁ MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico - MIT	
ELEMENTO	(291) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 40.647,98

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO UNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO/ MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(310) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 85.000,00
TOTAL		R\$ 1.220.937,99

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos